



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL**

**PARECER Nº 143 /18 – CEFOR  
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 02 E 03**

**Institui o Programa Vou de Bike e o Selo  
Empresa Amiga da Bike e dá outras  
providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, e as Emendas nºs 02 e 03, ambas de autoria dos vereadores Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon.

Esta Comissão já analisou o Projeto anteriormente, em razão do que emitiu o Parecer nº 124/16, aprovado em reunião de 1º de setembro de 2016, sendo relator o vereador Idenir Cecchim.

A conclusão daquele Parecer foi pela rejeição do Projeto.

Posteriormente foi apresentada a Emenda nº 03, que determina que os valores correspondentes aos incentivos recebidos pelas empresas deverão ser aplicados exclusivamente na construção das estruturas físicas necessárias aos bicicletários e vestiários.

A Comissão de Constituição e Justiça se manifestou (às fls. 55) pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 03, uma vez que a expressão “deverão ser aplicados exclusivamente” confronta o art. 94, inc. XII da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.

Considerando que o artigo acima citado define, em seu inc. XII, que compete privativamente ao Prefeito “administrar os bens e as rendas municipais, e promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos”, e que a determinação prevista na Emenda nº 03 fere o princípio da independência dos



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2735/14  
PLL Nº 248/14  
Fl. 2

**PARECER Nº 143 /18 – CEFOR**  
**AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 02 E 03**

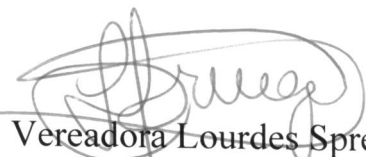
poderes (CF art. 2º), a posição desta Comissão é pela **rejeição** do Projeto e das Emendas nºs 02 e 03.

Sala de Reuniões, 05 de julho de 2018.

  
**Vereador João Carlos Nedel,**  
**Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em** 10.07.18

  
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

  
Vereadora Lourdes Sprenger

  
Vereador Airto Ferronato

  
Vereador Mauro Zacher